PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2017.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor Marcelo de Faveri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste decreto concedido a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor Marcelo de Faveri, pelos relevantes serviços prestados nas instituições macônicas.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

Álvaro Murilo Reis Roriz
Vereador

Boaz Epaminondas de Albuquerque
Vereador

Protocolo nº 858
Data: 16/08/17
Assinatura